

DECRETO Nº 22 E 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre à Prefeitura Municipal de Cariacica o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.573.152,00 para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 5.953, publicado em 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.573.152,00 (quatro milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e dois reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.31.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
02.31.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS				
15.452.0018.2.0102	RECUPERA JÁ				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.530.0000	824	1.636.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.540.0000	824	2.333.000,00
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2610.0000	824	132.000,00
04.06.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
04.06.01.00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0008.2.0052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.312.4003	1096	14.200,00
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	2.312.4003	1130	85.801,00
08.244.0008.2.0053	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.312.4001	1097	50.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	2.312.4002	1097	100.000,00
04.06.03.00	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA				
08.243.0009.2.0056	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DA CRIANÇA E SUBVENCOES SOCIAIS				
		3.3.50.43.00	2.390.0090	1138	222.151,00
TOTAL					4.573.152,00